



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, em atenção ao disposto no art. 7º, XI, da Lei Orgânica do Município e art. 64º, XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, o envio de ofício solicitando a presença de seu Magnífico Professor Marcos Sidnei Bassi, reitor da USCS, a esta Casa de Lei, em data oportuna, visando prestar esclarecimentos sobre o Aviso de Consulta Pública, conforme divulgado, no dia 11 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 13 de fevereiro de 2020.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR